



Comprovante de Publicação

Nº: **18204**

Data/Hora Veiculação: **05/12/2013 16:35**

Ato: **DECRETO Nº 26.818/2013**

Assunto: **ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO - CMTC**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento – Programa vigente no valor de R\$ 880.000,00 (Oitocentos e oitenta mil reais) e dá outras providências.**

Identificação: **4153/2013**

Data Publicação :  
**06/12/2013**

**Completo**

Pág. Pág. 0 DECRETO Nº 26.818/2013 Súmula: ?Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento ? Programa vigente no valor de R\$ 880.000,00 (Oitocentos e oitenta mil reais) e dá outras providências?. RUI SÉRGIO ALVES DE SOUZA, Prefeito Municipal de Araucária em Exercício, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 56, da Lei Orgânica Municipal. Art. 1º. Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento geral vigente, no valor de R\$ 880.000,00 (Oitocentos e oitenta mil reais), conforme especificado neste Decreto. Art. 2º. Fica o Executivo Municipal autorizado a suplementar no Orçamento Geral vigente, a Natureza de Despesa no Programa de Trabalho abaixo especificado: 3000 ? COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO 3001 ? Administração Geral 3001.0412200132.070 ? Manutenção do Sistema de Transporte Coletivo Municipal RUBRICA AÇÃO FONTE DESCRIÇÃO 3.3.90.39.00 0717 076 Outros Serviços de Terceiros ? Pessoa Jurídica R\$ T O T A L R\$ VALOR 880.000,00 880.000,00 Art. 3º. Para dar cobertura ao crédito adicional suplementar previsto neste Decreto, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações: 3000 ? COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO 3001 ? Administração Geral 3001.0412200132.070 ? Manutenção do Sistema de Transporte Coletivo Municipal RUBRICA AÇÃO FONTE DESCRIÇÃO 4.4.90.51.00 1029 076 Obras e Instalações 4.4.90.52.00 0720 076 Equipamentos e Material Permanente R\$ R\$ T O T A L R\$ VALOR 750.000,00 130.000,00 880.000,00 Art. 4º. Os valores que trata este Decreto, não serão computados para efeitos do art. 5º da Lei Municipal n.º 2.520/2012 de 28/12/2012. Art. 5º. Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2013 anexo I, e Plano Plurianual anexo II, em valores iguais aos deste Decreto, no Órgão, Programa e Projetos/Atividades respectivos, nos termos do artigo 166 § 3º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil. Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura do Município de Araucária, 29 de novembro de 2013. ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ-1 V1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2013.12.05 16:34:19 -0200 RUI SÉRGIO ALVES DE SOUZA Prefeito Municipal em exercício Processo nº 12.210/13